

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para criação de vídeo institucional das ações do Governo de Pinheiro Machado no período de 2021 a 2024, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de até às 23h:59min do dia 20/12/2024, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheiromachado.rs.gov.br . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no 14.133/21, Art. da Lei n^{o} deverão ser enviados para e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

> Ronaldo Costa Madruga Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Fl. nº

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 620/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para criação de vídeo institucional das ações do Governo de Pinheiro Machado no período de 2021 a 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação tem como objetivo prestar contas das ações realizadas pela administração municipal e mostrar à comunidade onde estão sendo investidos os valores arrecadados por meio dos tributos.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	A empresa contratada deverá realizar a criação de um vídeo institucional, com base em pautas e informações fornecidas pela administração Municipal. O vídeo deverá contemplar: • Apresentação clara e objetiva das principais realizações do governo no período de 2021 a 2024; • Recursos audiovisuais modernos, com qualidade de imagem e som compatíveis com padrões de produção profissional; • Adição de narração, legendas e música de fundo adequada; • Ajustes e revisões necessárias a partir de feedback da administração.	Serv.	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Valor de Referência Total do Item					R\$ 2.800,00

3.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço Global.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O vídeo deverá ser entregue até o dia 31/12/2024, visto que será apresentado oficialmente no dia 01/01/2025.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- 5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização dos serviços ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito

Proj. / Ativ.: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Código Reduzido: 4411 – Despesa

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 - Livre

Elemento: 3.3.90.39.92.00.00 – Serviço de Publicidade Institucional

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **8.1.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.
- **8.2.** Responsabilizar-se pela qualidade e entrega final do material audiovisual.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **11.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **11.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **11.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **11.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 12.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço Global.
- **12.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- **12.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 17 de dezembro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

FI.	'n

Setor de Licitações

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 211/2024 - Processo Administrativo nº 620/2024 Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação de vídeo institucional das ações do Governo de Pinheiro Machado no período de 2021 a 2024, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor (Unitário)	Valor (Total)
01	A empresa contratada deverá realizar a criação de um vídeo institucional, com base em pautas e informações fornecidas pela administração Municipal. O vídeo deverá contemplar: • Apresentação clara e objetiva das principais realizações do governo no período de 2021 a 2024; • Recursos audiovisuais modernos, com qualidade de imagem e som compatíveis com padrões de produção profissional; • Adição de narração, legendas e música de fundo adequada; • Ajustes e revisões necessárias a partir de feedback da administração.	Serv.	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor de Referência Total do Item				R\$ 0,00	

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-

Adota-a-IN-RFB-no-1.2342112-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-deservicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf", referente retenção

Apresenta

Teurizadas pero ma	merpro de l'innen o maendaoi em	, 20 02 2022.pui ,	reference a
de Imposto de Renda	– IR.		
amos nossa proposta	conforme os itens e preços estabele	cidos no Edital.	
	-	,de	de 2024.
	Assinatura do Responsável		
	CPF:		

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.